



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 628  
06 de março de 2026

*Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011*



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

**DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA:05670176138**

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

## SUMÁRIO

1. DECRETO.....	2
2. DECRETO.....	2
3. DECRETO.....	2
4. EXTRATO DE CONTRATO.....	2

### 1. DECRETO

**DECRETO Nº 020/2026** Lavandeira-TO, 05 de Março de 2026.

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente a Contratação da banda “Pagodão SA” que realizará apresentação durante os Festejos de Lavandeira-To.” O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica. CONSIDERANDO todas as informações contidas neste processo administrativo; CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II art. 74 do Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que os preços estão em conformidade com valores praticados em outros municípios e outras empresas pelo cantor. CONSIDERANDO a necessidade de realizar eventos para proporcionar lazer e bem estar para a população do município e atrair turistas para fomento do comércio local;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inexigível a licitação para a contratação do cantor “PAGODÃO SA” que realizará apresentação durante a realização dos Festejos de Lavandeira - TO, no ano de 2026, através da contratação do show artístico, conforme estudo técnico preliminar será por meio da Empresa ARARA COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA com o nome de fantasia ARARA COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS, sociedade limitada com endereço empresarial à QUADRA ACSO 1 RUA SO 5, S/N, CONJUNTO 03, LOTE 28, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.015-018, PALMAS-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.739.209/0001-53. Para a realização de shows no dia 10 de maio de 2026, como uma das atrações do evento em comemoração aos festejos Lavandeira-To.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

### 2. DECRETO

**DECRETO Nº 021/2026** Lavandeira-TO, 06 de março de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Diretor de Contabilidade e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor YURI GANDARA ROCHA, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.591-\*\*, para exercer o cargo de DIRETOR DE CONTABILIDADE, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de março de 2026

### 3. DECRETO

**DECRETO Nº 020/2026**

Lavandeira-to, 06 de

março de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Agente de Contratação e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora SÁTILLA ADRYENNE MOREIRA DAMASCENA, inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.901-\*\*, para exercer o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de março de 2026.

### 4. EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Dispensa de Licitação.

Contrato nº: 005/2026

Processo Administrativo nº: 006/2026

Dispensa de Licitação nº: 005/2026

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Lavandeira-TO.

Cnpj nº 30.732.095/0001-07.

Contratada: Ipa-Instituto de Psicologia Auto Controle Ltda.

Objeto: contratação de empresa ou pessoa física devidamente habilitada para a prestação de serviços profissionais na área de psicologia, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Lavandeira/TO.

Valor Total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Fundamentação: art. 75, inciso ii, da lei nº 14.133/2021.

Vigência: 06 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme interesse da administração, nos termos da lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 06/03/2026.

Lavandeira, 06 de março de 2026.

Milenny Lopes dos Santos  
Gestora do Fundo Municipal de Educação